



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**  
**CONTROLE INTERNO**

**ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 868/2019**

**Processo nº:** 8202/2018;

**Origem:** Memo. nº 216/2018– DOM;

**Referência:** Solicita Empenho para o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 081/2014, celebrado entre esta Fundação e o Locador Edson Nestor Ferreira da Silva, proprietário do imóvel referente à locação não residencial, onde funciona o CRAS TAPANÃ, pelo período de 12 (doze) meses – **Apostilamento ao Contrato nº 081/2014 em razão de alteração de Funcional Programática decorrente do superávit financeiro do ano 2019 (Período Junho a Setembro) e por Fonte do Exercício (Período Outubro), com vigência de 24/11/2014 a 23/11/2019;**

**Endereço Orçamentário:**

**(Período Junho a Setembro) Projeto/Atividade:** 2006 – **Sub Ação:** 001 – **Tarefa:** 009 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 2311020200 – **Fundo:** FMAS;

**(Período Outubro) Projeto/Atividade:** 2006 – **Sub Ação:** 003 – **Tarefa:** 004 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 1311020200 – **Fundo:** FMAS.

**Ao Gabinete da Presidência.**

Senhora Presidente, da análise dos documentos constantes no processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – Tratou inicialmente o presente processo sobre solicitação de Empenho para o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 081/2014, celebrado entre esta Fundação e o Locador Edson Nestor Ferreira da Silva, proprietário do imóvel referente à locação não residencial, onde funciona o CRAS TAPANÃ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Memo. nº 216/2018 – DOM, constante às fls. 02, onde no transcorrer do processo verificou-se a necessidade de **Apostilamento do Contrato nº 081/2014 em razão de alteração de código de fonte decorrente do superávit financeiro do ano 2019, através do Decreto nº 93.619/19 – PMB e por fonte do Exercício;**

2 – Vieram os autos do processo para análise do Controle Interno, com a juntada de Novo Demonstrativo da Estimativa e Impacto Orçamentário-Financeiro às fls. 13, com objetivo do Apostilamento do Contrato nº 081/2014, em razão de ajuste de Funcional Programática para o Exercício Financeiro de 2019, com base no Relatório da Proposta Setorial – 2019, aprovado através da Lei nº 9.412/18, obedecendo a uma nova classificação, onde este Controle Interno manifestou-se através da Análise nº 41/2019, constante às fls. 18/19 dos autos, sendo realizado Apostilamento, conforme cópia constante às fls. 21 dos autos;

3 – Retornaram pela segunda vez os autos do processo para análise do Controle Interno, com a juntada de Novo Demonstrativo da Estimativa e Impacto Orçamentário-Financeiro às fls. 33, com objetivo do Apostilamento do Contrato nº 081/2014, em razão de alteração do código de fonte por inclusão de superávit, conforme o Decreto nº 93.619, de 15 de abril de 2019, obedecendo a nova classificação, onde este Controle Interno manifestou-se através da Análise nº 381/2019, constante às fls. 37/38 dos autos, sendo realizado Apostilamento, conforme cópia constante às fls. 41 dos autos;

4 – Impende ressaltar que houve estorno da Nota de Empenho nº 137/2019, conforme solicitação do Setor de Orçamento/FUNPAPA, às fls. 30, como demonstrado às fls. 48 através da Nota de Estorno de Empenho nº 1 – 137/2019;

5 – Retornaram pela terceira vez os autos do processo para análise do Controle Interno, com a juntada de Novo Demonstrativo da Estimativa e Impacto Orçamentário-Financeiro às fls. 52, com objetivo do Apostilamento do Contrato nº 081/2014, em razão de alteração do código de fonte por inclusão de superávit e por Fonte do Exercício, obedecendo a nova classificação, onde este Controle Interno manifestou-se através da Análise nº 608/2019, constante às fls. 57/58 dos autos, sendo realizado Apostilamento, conforme cópia constante às fls. 60 dos autos;

6 – Consta estorno da Nota de Empenho nº 733/2019, conforme solicitação do Setor de Orçamento/FUNPAPA, às fls. 51, como demonstrado às fls. 64 através da Nota de Estorno de Empenho nº 1 – 733/2019;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**  
**CONTROLE INTERNO**

7 – Retornaram pela quarta vez os autos do processo a este Controle Interno com novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro como consta às fls. 72, dando, desta forma, subsídio para o **Apostilamento do Contrato nº 081/2014, em razão de ajuste de valor por fonte do Superavit e por Fonte do Exercício**, com o endereço orçamentário discriminado da seguinte forma: “(Período Junho a Setembro) Projeto/Atividade: 2006 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 009 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 2311020200 – Fundo: FMAS; (Período Outubro) Projeto/Atividade: 2006 – Sub Ação: 003 – Tarefa: 004 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 1311020200 – Fundo: FMAS”;

8 – Consta às fls. 73 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

9 – Consta às fls. 74 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 081/2014;

10 – Por fim, destacamos que houve estorno da Nota de Empenho nº 951/2019, conforme demonstrado às fls. 76, através da Nota de Estorno de Empenho nº 1 – 951/2019.

Pelo exposto, com fundamento nos documentos juntados aos autos, **recomendamos** que sejam assinadas a Declaração do Ordenador de Despesas, bem como da Justificativa para o Apostilamento ao Contrato nº 081/2014, pela Presidente desta Fundação.

Desta forma, opinamos, sem prejuízo da recomendação *supra*, pela **conformidade** do pleito, motivo pelo qual encaminhamos os autos à Ordenadora de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

Na oportunidade, é imperioso ressaltar a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Belém, 02 de agosto de 2019.

**Milton Martins de Oliveira Júnior**

Chefe do Controle Interno

Matrícula nº. 0412686-015

**Diogo Américo da Cunha Leite**

Técnico do Controle Interno

Matrícula nº. 0435767-011